



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
04ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
ATOrd 0000127-27.2014.5.09.0662
RECLAMANTE: RICARDO BORTOLO VIEIRA
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO JOSE

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID fbb4aa2 proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Faço os autos conclusos ao(a) MM^(a). Juiz(a) do Trabalho desta unidade, em razão do requerimento #id:9b7e983

Em 22/08/2025.

MARCOS GONCALVES DA SILVA

p/ Diretor de Secretaria

Vistos e examinados os autos.

Nos presentes autos foram levados a leilão os bens penhorados, dentre eles, 05 unidades de ar condicionado, marca Samsung, modelo split piso/teto – frio, 58.000 Btus.

Os documentos apresentados pela executada comprovam que um dos aparelhos foi arrematado em leilão judicial realizado em processo em trâmite no 3º Juizado Especial Cível de Maringá, cuja penhora foi anterior à realizada nestes autos.

Sendo assim, prossiga-se com o leilão apenas em relação às outras 04 unidades.

Intime-se o Sr. Leiloeiro, com urgência.

Dê ciência às partes, por seus procuradores.

MARINGA/PR, 24 de agosto de 2025.

GIANCARLO RIBEIRO MROCZEK
Juiz Titular de Vara do Trabalho